CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 86/2021

Dispõe sobre a denominação da do sistema de lazer nº 3, localizado entre a Rua Edézio Vieira de Moraes e a Rua Lorena no Jardim Novo Ângulo

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Sistema de Lazer nº 3, localizado entre a Rua Edézio Vieira de Moraes e a Rua Lorena no Jardim Novo Ângulo, passa a denominar-se **"Praça Pedro Celestino da Silva"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 16 de junho de 2021

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nascido em 1938, no município de Jequeri/MG, Pedro Celestino era o filho primogênito de cinco irmãos.Mais tarde, mudou-se para o município de Cambé, no norte do Estado do Paraná, junto com seus pais e irmãos.

Como agricultores natos se dedicaram a cultura do café como meeiros. Neste município casou-se com Sra. Odete no dia 14/05/1965 e desta união nasceram 8 filhos dos quais 7 estão vivos.Em 1975 deixou o Paraná, mudando para o município de Sumaré, no distrito de Hortolândia, no bairro chácaras nova boa vista, onde passou-se a trabalhar na construção civil.

Em 1985, fez uma breve passagem pelo movimento dos sem-terra de Sumaré, participando, em 1986 em Curitiba, do 1° congresso nacional do MST Brasil. Foi metalúrgico, onde participou de algumas greves, e foi aonde se aposentou.

Pessoa religiosa, de origem católica, dedicou-se até os últimos dias de sua vida ao evangelho sempre conciliando a fé com ação.Com o seu legado religioso, foi uns dos fundadores da comunidade católica, santos apóstolo, ligado à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, no Jd. Rosolem. Foi também fundador das CEBS no distrito de Hortolândia e o primeiro ministro da palavra ordenado por Dom Gilberto.

Nos anos 90, juntamente com membros da igreja, e associação de moradores da época. Participou de vários movimentos populares no então distrito de Hortolândia, na região das chácaras nova boa vista, jardim malta, jardim lago, jardim do Braz, santa Emília, jardim Sumarezinho. O movimento água, ônibus, asfalto, segurança, pública, construção de passarela sobre SP 101, movimento por moradia aos sem tetos. Lutou pela duplicação da SP 101, além de participar colhendo assinaturas, e apoiando o movimento de emancipação política de Hortolândia.

Faleceu em 2016, deixando 7 filhos, noras, genros, 9 netos de sangue, e 4 netos de coração.

Portanto, observado os requisitos da Lei no 2.863/2013 (Lei que dispões sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), e considerando a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, propomos o presente, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões 16 de junho de 2021

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Nome

PEDRO CELESTINO DA SILVA

Matrícula

123521.01.55.2016.4.00029.106.0011537-78

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Preta	Viúvo, com 78 anos de idade.

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Jequeri, Estado de Minas Gerais	R.G. nº 9.599.284-4 - SSP / SP	Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pai: DELGISO SABINO DA SILVA (falecido)
Mãe: MARIA VITALINA DA FELICIDADE (falecida)
End. falecido: na rua Lírio da Paz, 64, Jardim Malta, Hortolândia, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO

	DIA	MÊS	ANO
dois de novembro de dois mil e dezesseis às 21:10 (vinte e uma horas e dez minutos)	02	11	2016

LOCAL DO FALECIMENTO

no Hospital Municipal e Maternidade Mário Covas, na rua Osvaldo Ribeiro Carrilho, nº 10, Jardim Mirante, em Hortolândia - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

SEPSE, PNEUMONIA. SEQUELAS ISQUÊMICAS CEREBRAIS.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
Sepultamento no cemitério Parque Hortolândia, em Hortolândia, SP	GERALDO CELESTINO DA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. EDUARDO SIMÕES GAIDAO - CRM nº 111269

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O Falecido era viúvo de ODETE FAUSTINA PORFIRIO DA SILVA, cujo casamento foi realizado no cartório de Cambé, PR, sob o Livro B-6, fls. 153 V, nº 5978. Deixa 07 filhos: LUIS, GERALDO, PAULO, INÊS, (Continua: Vide Verso...)-.-.-.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Hortolândia, 3 de novembro de 2016.

Dryelle Spessoto Rodrigues Vieira - Escrevente

Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Comarca de Hortolândia
Hortolândia - Estado de São Paulo
Rua Joaquim Aparecido Bueno, 40 Centro
C.E.P. 13184274 - TEL. 19 3887 3200
EMAIL atendimento@cartoriohortolandia.not.br
Luiz Guilherme de Andrade Vieira Loureiro - Oficial e Tabelião

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: Elaine

Registro Civil e Tabelionato de Notas
HORTOLÂNDIA SÃO PAULO
DRYELLE SPESSOTO RODRIGUES VIEIRA
Escrevente Autorizada

12352-1 - AA 000018764
12352-1-013001-019005-0116

Companhia Paulista de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

100 anos GERANDO HISTÓRIAS | CPFL ENERGIA

Rod. Campinas-Mogi Mirim, km 2,5, 1755
CP 7005 - CEP 13076-970 - Campinas - SP
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

PEDRO CELESTINO DA SILVA
R LIRIO DA PAZ, 64
JD MALTA
13185-081 HORTOLANDIA/SP

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/2002.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201301003113978 série C
Data de Emissão 22/01/2013
Data de Apresentação: 25/01/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310041060802

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	HORBU088-00000426	203491343	701458575

20108032

Reservado ao Fisco
6A93.7D9C.63BB.49BE.19E7.DD59.AF83.0CFE

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: www.cpfl.com.br, "Serviços Online", 24h com você.
Composição Tarifa de Consumo: Uso Sist= 52,67% e Energia= 47,33%

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PEDRO CELESTINO DA SILVA
R LIRIO DA PAZ, 64
JD MALTA
13185-081 - HORTOLANDIA - /SP

CPF 209.459.229-49

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Baixa Renda -Bifásico

ICMS

Base de Cálculo R$	34,66
Aliquota %	12,00
Valor ICMS R$	4,15

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R$)
Venda de Energia (kWh)	142	0,24408451	34,66

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	701458575	12946966	JAN/2013	18/02/2013	39,07

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2013 JAN	142	31
2012 DEZ	144	28
NOV	154	32
OUT	147	31
SET	142	32
AGO	128	29
JUL	132	30
JUN	143	32
MAI	138	30
ABR	148	32
MAR	143	31
FEV	136	28
JAN	150	29

DATAS DAS LEITURAS

Atual	17/01/2013
Anterior	17/12/2012
Nº de dias	31
Próximo Mês	19/02/2013

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R$)

Energia	15,03
Transmissão	2,23
Distribuição	9,19
Encargos	2,77

DESCRIÇÃO DA CONTA

Nº903700038970	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R$)
Consumo 000 a 030 [kWh]	30	0,11329000	3,40
Consumo 031 a 100 [kWh]	70	0,19419000	13,59
Consumo 101 a 220 [kWh]	42	0,29129000	12,23
Consumo Faturado [kWh]	142		29,22
PIS/PASEP 0,66%			0,24
COFINS 3,05%			1,05
ICMS			4,15
Total CPFL			34,66
Desc Tarifa Baixa Renda			16,74
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Custeio IP-CIP			4,41

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [kWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
203491343	Ativa	44951	44809	1	142		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

HORTOLÂNDIA 2-MORRO AZUL	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R$ EUSD
DIC	6,67	10,15	20,30	1,52		
FIC	3,30	6,60	13,20	1,00	11/2012	17,23
DMIC	2,86			1,52		
DICRI	12,22			0,00		

2013 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)	DIAS	kWh	TARIFA	VALOR (R$)
Testes das Bandeiras a partir de Fevereiro/2013				

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Unidade Consumidora enquadrada na Tarifa Social. Faturamento efetuado de acordo com o artigo 110 da Resolução 414/ANEEL.
Faturamento por média - Impedimento de acesso ao relógio de luz.
Data da próxima visita - 19/02/2013.
Persistindo o impedimento, esta instalação estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica conforme Resolução ANEEL No. 414/2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO

Eu, Marcelio Celestino da Silva, portador do RG 23.433.128.8, CPF 214.867.888/40, na qualidade de filho, declaro e autorizo, para fins das exigências legais à Câmara Municipal de Hortolândia denominar a Praça da Igualdade, localizada entre a Rua Edézio Viêira de Morães e a Rua Lorena no Jardim Novo Ângulo com o nome de Pedro Celestino da Silva.

Hortolândia, 15 de JUNHO de 2021.

Marcelio Celestino da Silva

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
209.459.229-49
Nome
PEDRO CELESTINO DA SILVA
Nascimento
19/05/1938

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia,28 de maio de 2021.

OF. SMPUGE SAp.: 29/2021
À Câmara Municipal de Hortolândia
A/C: Vereador Edimilson Marcelo Afonso

REF.: Solicita informações sobre próprio Público Municipais.

Em resposta ao OF. 53/2021, temos a informar ao nobre edil:

1 – Não.

2 - Prejudicado

Colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos.

Roberto Gonçalves de Souza
Matrícula: 3584000
Setor de Aprovação - SMPUGE

Tecgª Luana Luchiari Mussolin
SMPU
CREA: 5061746860D-SP

Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

beto//

Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

Recebi em 10/06/20
Celma

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica - Setor de Aprovação
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 - Remanso Campineiro - Hortolândia/SP.
Email: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br - Fone/Fax: (19) 3965-1400 - CEP 13.184-472

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 28 de maio de 2021.

OF. SMPUGE SAp.: 28/2021
À Câmara Municipal de Hortolândia
A/C: Vereador Edimilson Marcelo Afonso

REF.: Solicita informações sobre o nome Pedro Celestino da Silva com a finalidade de denominação de próprio público municipal.

Em resposta ao OF. 54/2021, temos a informar ao nobre edil:

1 – O referido nome não consta como denominação de loteamentos, vias ou logradouros. Porém, quanto à próprio municipal, consultar demais Secretarias.

Colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos.

Tecgª Luana Luchiari Mussolin
SMPU
CREA: 5061748860-SP

Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

LLM//

Recebi em 10/06/2021.
Celma

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica - Setor de Aprovação
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 - Remanso Campineiro - Hortolândia/SP.
Email: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br - Fone/Fax: (19) 3965-1400 - CEP 13.184-472

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 23.433.128-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2016 2 via
NOME MARCELO CELESTINO DA SILVA
FILIAÇÃO PEDRO CELESTINO DA SILVA
ODETE FAUSTINA PORFIRIO DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO 15/01/1974
NATURALIDADE LONDRINA - PR
DOC ORIGEM SUMARÉ-SP HORTOLÂNDIA CC:LV.B052/FLS.103 /Nº10112
CPF 214867888/40
12423182009
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
NÃO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8200-8
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 9.599.284-4
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/NOV/2013
NOME PEDRO CELESTINO DA SILVA
FILIAÇÃO DELGISO SABINO DA SILVA
E MARIA VITALINA DA FELICIDADE
NATURALIDADE JEQUERI -MG
DATA DE NASCIMENTO 19/MAI/1938
DOC ORIGEM CAMBÉ-PR
CAMBÉ
CC:LV.B16 /FLS.153V/N.005978
CPF
179 Delegado Divisionário
Roberto Avino de Polícia IIRGD/SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8200-8
MAIOR DE 65 ANOS
PROIBIDO PLASTIFICAR
POLEGAR DIREITO
DEIXA DE ASSINAR POR IMPOSSIBILIDADE PERMANENTE
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
3704-091550

HISTÓRICO DE VIDA DE NOSSO PAI: SEU PEDRO

Nasceu em 1938, no município de Jequeri – MG filho primogênito de cinco irmãos.

Mais tarde, mudou-se para o norte do estado do Paraná, juntamente com seus pais e irmãos, no município de Cambé, aonde como agricultores natos se dedicaram a cultura do café como meeiros. Neste município casou-se com Sra. Odete no dia 14/05/1965, desta união nasceram 8 filhos dos quais 7 estão vivos.

Em 1975, no chamado êxodo rural, deixou o Paraná, mudando para o estado de São Paulo, no município de Sumaré, no distrito de Hortolândia, no bairro chácaras nova boa vista, onde passou-se a trabalhar na construção civil. Em 1985, fez uma breve passagem pelo pavimento dos sem-terra de Sumaré, participando, em 1986 em Curitiba, do 1° congresso nacional do MST Brasil. Foi metalúrgico, onde participou de algumas greves, e foi aonde se aposentou.

Pessoa religiosa, de origem católica, dedicou-se até os últimos dias de sua vida ao evangelho sempre conciliando a fé com ação.

Com o seu legado religioso, foi uns dos fundadores da comunidade católica, santos apóstolo, ligado a paróquia nossa senhora aparecida, Jd Rosolem, mais tarde devido ao crescimento da populacional de Hortolândia, a paróquia se dividiu e agora paróquia São Guido Maria Conforti. Foi fundador das CEBS no distrito de Hortolândia. Foi primeiro ministro da palavra ordenado pelo dom Gilberto.

Onde seu Pedro dedicou-se a várias pastorais

Ex: pastoral da catequista, dizimista, batismo, crisma, sobriedade, família, ministro eucarístico, e ministro da palavra, e pastoral operário.

Em 1997, ficou viúvo

Nós anos 90, juntamente com membros da igreja, e associação de moradores da época. Participou de vários movimentos populares no então distrito de Hortolândia, na região das chácaras nova boa vista, jardim malta, jardim lago, jardim do Braz, santa Emília, jardim Sumarezinho. O movimento água, ônibus, asfalto, segurança, pública, construção de passarela sobre SP 101, movimento por moradia aos sem tetos. Lutou pela duplicação da SP 101.

Ex: parque Perón, vila conquista, e boa esperança.

Além de participar colhendo assinaturas, e apoiando o movimento de emancipação política de Hortolândia

Faleceu em 2016, deixando 7 filhos, noras, genros, 9 netos de sangue, e 4 netos de coração.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 20 de Maio de 2021.

Ofício 53/2021
De: Edimilson Marcelo Afonso (Zaca)
Para: Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
A/C: Sr. Carlos Roberto Pratavieira Júnior
Assunto: Solicito informações sobre próprios públicos municipais.

Senhor Secretário,

Em atenção às exigências legais, lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), venho pelo presente solicitar, ao Senhor, as informações a seguir expostas sobre a praça pública/Sistema de Lazer municipal localizado entre a Rua Edézio Viêira de Morães , Rua Lorena.

1 – O referida área já possui denominação?
2 – Se positivo, como está denominado e qual a legislação/norma denominativa?

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Contando desde já com a atenção sempre presente nos atos emanados por esta conceituada Secretaria, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

_____

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 20 de Maio de 2021.

Ofício 54/2021

De: Edimilson Marcelo Afonso (Zaca)
Para: Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
A/C: Sr. Carlos Roberto Pratavieira Júnior
Assunto: Solicito informações sobre o nome Pedro Celestino da Silva com a finalidade de denominação de próprio público municipal.

Senhor Secretário,

Em atenção às exigências legais, lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), venho pelo presente solicitar, ao Senhor, as informações a seguir expostas sobre o nome Pedro Celestino da Silva com a finalidade de denominação de próprio publico municipal.

1 – O referido nome já consta como denominador de área pública ou próprio publico municipal?

Contando desde já com a atenção sempre presente nos atos emanados por esta conceituada Secretaria, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br

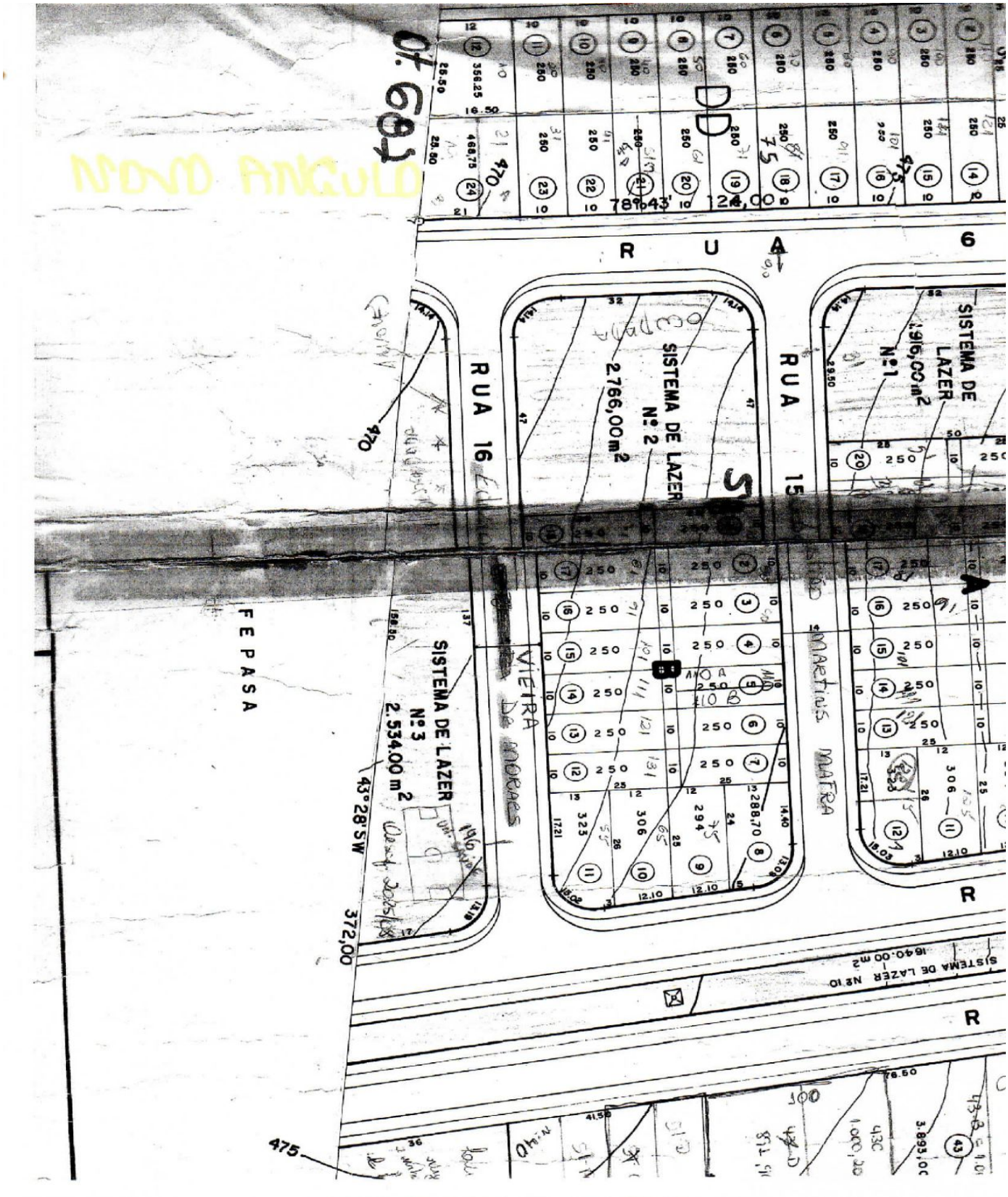
RUA 16
RUA 15
RUA 6
SISTEMA DE LAZER Nº 2
2.766,00m²
SISTEMA DE LAZER Nº 3
2.534,00 m²
SISTEMA DE LAZER Nº1
FEPASA
VIEIRA DE MORAES
MARTINS MATRA
78°43'
43°28'SW
372,00
475
470

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia,25 de junho de 2021.

OF. SMPUGE SAp.: 42/2021
À Câmara Municipal de Hortolândia
A/C: Vereador Edimilson Marcelo Afonso

REF.: Solicita informações sobre próprio público municipais.

Em resposta ao OF. 66/2021, temos a informar ao nobre edil:

1 – Informamos que a área em questão trata-se de duas áreas, uma no loteamento Novo Angulo como Sistema de Lazer nº 3, sem denominação, a outra localiza-se no loteamento Jardim Nova América como Sistema de Lazer/Praça 1, denominada como praça Maria Aparecida Castor Lucinda, Lei 2884/13.

2 – Sistema de Lazer/Praça Maria Aparecida Castor Lucinda, denominada pela Lei 2884.

3 – Segue croqui anexo

Colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos.

Roberto Gonçalves de Souza
Matrícula 3584000
Setor de Aprovação - SMPUGE

Tecgª Luana Luchian Mussolin
SMPUGE
CREA 5061748860-SP

Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

06/08/21

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica - Setor de Aprovação
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 - Remanso Campineiro - Hortolândia/SP.
Email: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br - Fone/Fax: (19) 3965-1400 - CEP 13.184-472